



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CEARÁ – CMDCA

Aos 05 (cinco dias) dias do mês de fevereiro de 2025, às 8h00, na sala de reunião deste Conselho de Lavras da Mangabeira, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, objetivando mais uma reunião com a seguinte pauta: 1. Funcionamento e situação do Conselho Tutelar; 2. Evento do Selo UNICEF Premiação do Município em Fortaleza. De início foi apresentado a ata da reunião anterior para leitura e aprovação, após lida foi aprovada e assinada por todos. Segundo o Sr. Presidente falou sobre a certificação que houve em fortaleza dia 11 de Dezembro sobre o Selo UNICEF, premiação essa muito importante para o município. Apresentou a todos o certificado do CMDCA e do Município que já ficou na moldura e na parede da sala de reuniões deste Conselho, se fez presente no evento em Fortaleza Pedro Marcos e Maria de Fátima ambos conselheiros. Seguiu-se fez o repasse do funcionamento do Conselho Tutelar, apresentou escala de férias e ata da reunião que o mesmo participou com os membros do Conselho Tutelar no dia 15 de janeiro de 2025 entre Conselho Tutelar, CMDCA e Administração visando a organização da escala de férias e futura licença maternidade da Conselheira Renata Scheyla, de início ficou acordado entre os Conselheiros que a Conselheira Nayara Custódio precisa realizar processo cirúrgico, porem tendo em vista a lei municipal e orientações administrativas ela não pode usufruir até janeiro de atestado nem de licença por ter extrapolado a quantidade de atestado bem como o INSS não assegurar licença. O Conselho Tutelar alias os membros para não prejudicar a mesma decidiram que a mesma iria tirar suas férias em fevereiro e realizar sua cirurgia para não prejudicar a mesma. Porem a mesma não obedeceu o combinado entre O CMDCA E CT, segundo ela saiu a data da cirurgia e realizo-se em janeiro, ficando os conselheiros tutelares assumindo a vacância sem convocação do suplente, cobrindo seus horários e em fevereiro ela cobre os horários dos mesmos. Outro assunto abordado foi a vacância que



provavelmente vai ficar neste ano, tendo em vista as férias dos Conselheiros e Licença maternidade de uma das conselheiras, com isso precisará de dois suplentes para não ficar com 04 conselheiros tutelares. Pois apenas um esta assumindo essas vacâncias no caso um suplente que o Junior de Regina o 4º suplente, três suplentes estão negando a convocação abrindo mão pois estão em outro vinculo empregatício que o caso de Vicente Paulo, Ricardo e Micaely, restando apenas Junior e talvez Ana Cristina. Porem esse ano excepcionalmente coincidirá a escala de férias com a Licença maternidade e precisará ser convocado ao mesmo tempo 02 (dois) suplentes. Este Conselho decidiu aguardar essas convocações, bem como ter uma conversa com a promotoria e administração para possíveis vacâncias que venham surgir decidirem segundo a lei e coletivamente qual o posicionamento a ser tomado. O Presidente se mostrou preocupado com a situação mais que vai aguardar pra depois coletivamente decidirem as medidas a serem tomadas. Sem mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente agradeceu novamente a presença e o empenho de todos os participantes. A reunião foi encerrada, e eu, Matheus Vinicius Amaro de Barros, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos presentes. Lavras da Mangabeira, 05 de Fevereiro de 2025

Matheus Vinicius Amaro de Barros

Rafaella Geronima Almeida de Queiroz

Maria de Fátima de Sousa Brasil Garcia

Pedro Pereira Macu

Maria Inês Guedes Siqueira

Marco Parreira da Silva

Maria Isabene Souza de Oliveira

Maria Aparecida Pessoa Marinheiro

Cícero Pinheiro da Silva

Maria Arlete Pereira Pinheiro

Maria Suda de Lima Rego

Maria Emanuelle Pereira Simplicio